



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318114526**, intitulada **DECRETO Nº 0313/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 11:46 | **Autorização:** 18/03/2026 11:46 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0313/2025, de 07 de novembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) para reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Administração (R\$ 1.430,00 para contribuições e outros serviços de terceiros pessoa jurídica), da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 580,00 para outros serviços de terceiros pessoa jurídica), da Secretaria de Educação (R\$ 140,00 para outros serviços de terceiros pessoa física) e da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (R\$ 1.700,00 para outros serviços de terceiros pessoa jurídica), com recursos não vinculados de impostos. Como compensação, o decreto anula igual valor de dotações das mesmas secretarias, nas rubricas de vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, outros serviços de terceiros pessoa física e auxílio-fardamento. O ato fundamenta-se na Lei Orgânica Municipal, na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318114526&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:19